



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 15/10/24
Assinatura com Carimbo

PORTARIA Nº 016/2024-ADM

Cumaru do Norte-PA, 15 de outubro de 2024.

Determina a Instauração de Sindicância Administrativa e Designa a Comissão.

Considerando que chegou ao conhecimento desta Autoridade Municipal, a possível ocorrência de infração disciplinar do servidor municipal;

Considerando as informações sob ofício Nº 35/2024-PRO, na data de 15 de outubro de 2024.

Considerando que é dever da Administração Pública promover a apuração de possíveis irregularidades contidas no (Art.183 do RJU).

RESOLVE:

Art.1º - determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar eventual infração disciplinar praticada pelo Servidor público municipal, Sr. **SAMUEL DE LIMA BEZERRA** matrícula funcional nº 005798, ocupante do cargo de **PROFESSOR NIVEL II- Pedagógica** da educação a fim de constatar ou não se praticou infração disciplinar, e quais providências sugeridas pela Comissão ora designada, observando-se a Lei Municipal nº263/2009 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Cumaru do Norte-PA (RJU), e demais legislações aplicáveis ao caso.

Art.2º - Ficam nomeados e designados para a Comissão da Sindicância Administrativa os seguintes servidores efetivos e estáveis:

I- Presidente: Márcio Silva Rocha – Matrícula nº 002675

II- Secretário: Gladiston Palácio Ferreira - Matrícula nº003268

III- Membro: Eliene Soares da Silva Cunha - Matrícula nº00664

Art.3º - A comissão ora nomeada terá o prazo máximo de sessenta (60) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.4º - Fica autorizada a Comissão da Sindicância Administrativa, caso queira, solicitarem apoio da Assessoria jurídica do Município de Cumaru do Norte-PA.

Art.5º - Fica afastado preventiva e cautelarmente, do exercício das suas funções, o servidor – **SAMUEL DE LIMA BEZERRA**, matrícula 005798, servidor público municipal, contratado como, **Professor Nível II-PEDAGOGIA**, neste município de Cumaru do Norte, sem prejuízo de sua remuneração, até final conclusão dos trabalhos da Comissão e julgamento pela autoridade competente.

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 15/10/24

Persinha R. da Silva
Assinatura com Carimbo



Professor Nível II-PEDAGOGIA, neste município de Cumaru do Norte, sem prejuízo de sua remuneração, até final conclusão dos trabalhos da Comissão e julgamento pela autoridade competente.

Publique, registre e intime-se.

Cumaru do Norte-PA, 15 de outubro de 2024.


Cherlis Regino Silva Neto
Secretário Municipal